



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 131, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 1.094/2024/PROGEPE, que autorizou a servidora MARCIA LURDES DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.025385/2022-76, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 21/02/2025, a Portaria nº 1.094/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 29/10/2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 21/02/2025, a servidora MARCIA LURDES DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1089335, lotada no Departamento de Ações e Curricularização da Extensão, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 131/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 32, de 19 de Fevereiro de 2025.